INDICAÇÃO Nº 331 /2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que promova, sempre que possível, a implantação de sistemas de energia solar fotovoltaica nos prédios públicos no âmbito do Município de Rio das Ostras, em especial em escolas integrantes da rede pública municipal de ensino e creches, devendo assim proceder também o Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras nos próprios do Poder Legislativo.

Justificativa

Trata-se de uma indicação que visa indicar a implantação de sistemas de energia solar fotovoltaica nos prédios públicos.

A economia na conta de energia é um dos principais benefícios da energia solar fotovoltaica, ainda mais quando se trata de valores eventualmente relacionados ao aumento ou diminuição de valores de tributos, tendo em vista que quanto menor o valor utilizado pelo ente público para fins de energia elétrica menor será o gasto de todo os munícipes. Isso sem contar os diversos benefícios trazidos com a presente medida, como, em especial no que se refere ao meio ambiente.

De fato, utilizar esta fonte de energia limpa traz um conjunto de outros benefícios, de sustentáveis à econômicos, que beneficiam a coletividade como um todo.

O aquecimento solar provém de fonte limpa e constante, além de ser vantajoso se comparado a qualquer outro, tanto em relação ao meio ambiente como ao custo. A título exemplificativo, países como os EUA e alguns europeus, com menor incidência de luz solar do que o Brasil, ainda mais na Região dos Lagos, se encontram demasiadamente mais avançados no quesito de utilização de meios alternativos de energia. E os exemplos não são apenas externos, já existindo vários municípios no âmbito pátrio nos quais os sinais de trânsito têm células fotovoltaicas.

Pelo exposto, requer a aprovação dos nobres edis para esta indicação.

Sala das Sessões, 31 de janeiro de 2025.

Ronald Medeiros Batista
Vereador